



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

**EDITAL DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP**

**CONVITE Nº. 08/2018**

O **MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS**, através da Secretaria Municipal de Administração, sito o Largo do Mineiro, 135, torna público que estará realizando licitação na modalidade **CONVITE**, critério de Julgamento "MENOR VALOR GLOBAL" para a contratação de **Sonorização para eventos do município para a Secretaria da Educação e Cultura**, de acordo com o que determina a Lei Federal nº. 8.666/93, alterações posteriores, e as cláusulas e condições deste Convite, receberá os envelopes da documentação e propostas, no dia **11/04/2018 até às 14 horas**, e serão abertos na mesma data e horário.

**1.0) DO OBJETO**

**CONTRATAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME SEGUE ABAIXO:**

**1.1) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SOLICITAÇÃO 018.**

Item	Qtd / dia	Descrição	Valor Unit	Valor Total
01	01	Solicitamos a contratação de sonorização e iluminação para os eventos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo no ano de 2018. A montagem dos equipamentos de som e luz e os locais serão combinados diretamente com a Coordenação de Cultura, Desporto e Turismo no Município de Arroio dos Ratos – ambiente interno e externo, conforme descrições abaixo:  - <b>09/06/2018: FEIRA MUNICIPAL DE CIÊNCIAS</b> <i>Manhã: 8h às 12h</i> <i>Tarde: 13h às 17h</i> <b>EQUIPAMENTOS (ambiente interno):</b> Mesa de som com no mínimo 08 canais, retorno de som para o palco, 02 microfones (01 com fio e 01 sem fio), 01 pedestal, 01 estante para pasta, 06 caixas de frente (grave, médio e agudo), notebook para execução de música ambiente e hinos, 06 canhões de led para iluminação ambiente;		
02	01	- <b>JUNHO OU JULHO (UM DIA DE EVENTO): ABERTURA DOS JOGOS ESCOLARES.</b> <i>Manhã: 8h às 12h</i> <b>EQUIPAMENTOS (Público estimado 300 pessoas/ambiente interno):</b> Mesa de som com no mínimo 08 canais, 02 microfones (01 com fio e 01 sem fio), 01 pedestal, 04 caixas de frente (grave, médio e agudo), notebook para execução de música ambiente e hinos;		
03	01	- <b>JUNHO (UM DIA DE EVENTO): SEMANA ACADÊMICA DO POLO UAB.</b> <i>Noite: 19h às 21h30min</i>		



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

		<b>EQUIPAMENTOS (ambiente interno):</b> Mesa de som com 04 canais, 02 caixas de frente, 02 microfones (01 com fio e 01 sem fio), 01 pedestal, notebook e DJ para execução de música ambiente, 01 suporte para canhão, 09 canhões de led para ambientação;		
04	01	- <b>27/07/2018: SEMINÁRIO SOBRE EDUCAÇÃO</b> <i>Manhã: 8h às 12h</i> <i>Tarde: 13h às 17h</i> <b>EQUIPAMENTOS (Público estimado 250 pessoas, ambiente interno, locais a combinar):</b> Mesa de som com no mínimo 08 canais, retorno de som para o palco, 04 microfones (02 com fio e 01 sem fio e 01 auricular), 01 pedestal, 01 estante para pasta, 06 caixas de frente (grave, médio e agudo), 06 canhões de led para iluminação de palco, notebook para execução de música ambiente e hinos;		
05	03	- <b>01/09/2018 (ABERTURA OFICIAL DA SEMANA DA PÁTRIA)</b> <i>Manhã: 8h às 12h</i> - <b>07/09/2018 (DESFILÉ CÍVICO)</b> <i>Manhã: 8h às 12h</i> <i>Tarde: 16h30min às 18h</i> - <b>20/09/2018 (DESFILÉ SEMANA FARROUPILHA)</b> <i>Manhã: 8h às 12h</i> <b>EQUIPAMENTOS (ambiente externo):</b> Mesa de som com no mínimo 08 canais, retorno de som para o palco, 02 microfones (01 com fio e 01 sem fio), 01 pedestal, 01 estante para pasta, 06 caixas de frente (grave, médio e agudo), notebook para execução de música ambiente e hinos;		
06	02	- <b>27 E 28/09/2018: SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b> <i>Manhã: 8h às 12h</i> <i>Tarde: 13h às 17h</i> <b>EQUIPAMENTOS (Público Estimado 80 pessoas, ambiente interno):</b> Mesa de som com no mínimo 08 canais, retorno de som para o palco, 04 microfones (02 com fio e 01 sem fio e 01 auricular), 01 pedestal, 01 estante para pasta, 02 caixas de frente, notebook para execução de música ambiente e hinos.		
07	01	- <b>OUTUBRO (UM DIA DE EVENTO): FESTA DAS CRIANÇAS</b> <i>Tarde: 14h às 20h</i> <b>EQUIPAMENTOS (ambiente externo):</b> Mesa de som com no mínimo 08 canais, retorno de		



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

		som para o palco, 04 microfones (02 com fio e 02 sem fio), 02 pedestais, 02 estantes para pasta, 06 caixas de frente (grave, médio e agudo), notebook para execução de música ambiente e hinos.		
08	03	- <b>OUTUBRO (TRÊS DIAS DE EVENTO): XVII FEIRA MUNICIPAL DO LIVRO</b> <i>Manhã: 8h30min às 11h30min</i> <i>Tarde: 13h30min às 16h30min</i> <i>Noite: 19h às 22h30min</i> <b>EQUIPAMENTOS (ambiente externo):</b> Mesa de som com no mínimo 08 canais, retorno de som para o palco, 05 microfones (02 com fio e 02 sem fio, 01 auricular), 02 pedestais, 02 estantes para pasta, 6 caixas de frente (grave, médio e agudo), 10 canhões de led para ambientação, estrutura metálica treliça 9x5, notebook e DJ para execução de música ambiente.		
09	01	- <b>OUTUBRO (UM DIA DE EVENTO): FESTA DA EDUCAÇÃO</b> <i>Noite: 20h30min e término aproximado para 1h do dia seguinte</i> <b>EQUIPAMENTOS (Público Estimado 300 pessoas, ambiente interno):</b> Estrutura Treliça em forma de pista de dança, medindo no mínimo 5x5; sonorização para 300 pessoas com 04 sub wofers, 04 caixas line MG+TI , 01 Dj com repertório variado, iluminação 02 movingheads, máquinas rítmicas, máquina de fumaça, 02 laser show, 16 canhões de led para decoração, globo espelhado;		
10	01	- <b>NOVEMBRO (UM DIA DE EVENTO): CULTURA ÀS 18H DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO</b> <i>Noite: 18h às 21h</i> <b>EQUIPAMENTOS (ambiente interno):</b> Mesa de som com no mínimo 08 canais, retorno de som para o palco, 05 microfones (02 com fio e 02 sem fio, 01 auricular), 02 pedestais, 02 estantes para pasta, 6 caixas de frente (grave, médio e agudo), 12 canhões de led para ambientação e palco, estrutura metálica treliça 5x4, notebook e DJ para execução de música ambiente.		
11	01	- <b>NOVEMBRO (UM DIA DE EVENTO): MOSTRA DE TEATRO, DANÇA E MÚSICA</b> <i>Manhã: 8h às 12h</i> <i>Tarde: 13h às 17h</i> <b>EQUIPAMENTOS (ambiente interno):</b> Mesa		



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

		de som com no mínimo 08 canais, retorno de som para o palco, 05 microfones (02 com fio e 02 sem fio, 01 auricular), 02 pedestais, 02 estantes para pasta, 6 caixas de frente (grave, médio e agudo), 12 canhões de led para ambientação e palco, estrutura metálica treliça 5x4, notebook para execução de música ambiente e apresentações.		
		OBS: Deverão ser atendidas as exigências da lei complementar N° 14.376, 26 de setembro de 2013, e instrução normativa 001.1/20014, que estabelece normas sobre segurança, prevenção e proteção contra incêndios.		
		TOTAL		

1.1) Os calendários das atividades serão informados pela Secretaria Municipal Responsável com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos para a execução, pelo fiscalizador desta licitação.

### 2.0) DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação de serviço de sonorização deverá ser executada em local conforme o objeto desta licitação e sobre orientação da Secretaria Municipal de Educação e será registrada em contrato.

### 3.0) DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços constantes no objeto deste edital deverão ser executados rigorosamente nos dias e horários constantes nos itens do objeto.

### 4.0) DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

Poderão apresentar-se a Licitação, empresas convidadas, cadastradas ou não no cadastro de fornecedores, sendo extensivo aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas antes da apresentação das propostas.

O envio da Declaração de Recebimento do edital é obrigatório para fins de participação, sendo que será aceito também, como forma de recebimento, através de fax ou email.

A empresa poderá ser representada na sessão de abertura dos envelopes pelos seus sócios gerentes ou procuradores legalmente habilitados, desde que apresentado o instrumento procuratório, até o início da sessão de abertura dos envelopes.

Os envelopes referentes a esta licitação, deverão obedecer à seguinte numeração e denominação:

- **Primeiro Envelope – 01 Documentação**
- **Segundo Envelope – 02 Propostas**

Todos os envelopes deverão trazer impressos em seus subscritos as seguintes referências:

- 1 – **MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS**
- 2 – **Licitação nº. 08/2018;**
- 3 – **Razão Social da empresa licitante;**
- 4 – **Denominação do envelope. (documentação/proposta)**

### 5.0) DA DOCUMENTAÇÃO

O envelope de documentação deverá conter:

- **Prova de regularidade relativo à Seguridade Social – INSS;**



# Estado do Rio Grande do Sul

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**

### Departamento de Compras e Licitações

- Prova de regularidade relativo ao FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Certidão Negativa de Débito Fazenda Federal;
- Certidão Negativa de Débito Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Registro comercial no caso de empresa individual;
- RG e CPF do Representante Legal;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores.

**5.1)** As cópias dos documentos devem ser autenticadas, com exceção dos que forem retirados da internet, bem com o contrato social que indicar número de protocolo e chave de segurança, para conferência no site da JUCERGS.

**5.1.1)** As autenticações poderão ser feitas diretamente no setor de compras da prefeitura mediante apresentação do documento original antes do horário de abertura da licitação.

**5.2)** Se não constar prazo de validade ou documento comprobatório nas certidões, serão considerados 60 (sessenta) dias de validade, contados da emissão.

**5.3)** As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**5.3.1)** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**5.3.2)** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, sendo facultado a Administração convidar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**5.4)** As empresas convidadas ou que retirarem o edital no site do município deverão manifestar por escrito, o interesse ou desinteresse na participação do certame. A manifestação deverá ser encaminhada ao Setor de Compras no prazo máximo de 24h, após o recebimento ou retirada do Edital.

## **6.0) DA PROPOSTA**

O envelope proposta deverá conter uma via da proposta **digitada (não serão aceitas propostas escritas a próprio punho)** em linguagem clara, sem rasuras, **em folha timbrada da empresa e devidamente assinada pelo representante legal da licitante**, cujo conteúdo incluirá:

- a) assinatura do representante legal da empresa;
- b) declaração de validade da proposta não inferior a 05 (cinco) dias. Sendo omissa a proposta, considerar-se-á a validade de 60 dias.



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

- c) preço, em conformidade com critério de aceitabilidade estabelecido no convite. Preferentemente o proponente deverá apresentar uma proposta preenchendo o formulário anexo, identificando-o com carimbo e assinatura.
- d) As propostas deverão conter marca, preço unitário por item, preço total por item e soma total da proposta.

**6.1) O não cumprimento de qualquer uma das exigências acima, acarretará na desclassificação imediata da empresa licitante.**

#### **7.0) – DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS**

**7.1)** O critério para a aceitabilidade dos preços será o seguinte: **MENOR PREÇO GLOBAL** no objeto 1.0.

**7.2)** Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital.

#### **8.0)- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**A CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor total de (...) em até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal.

A despesa decorrente desta licitação correrá pela seguinte dotação orçamentária:

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:**

**Órgão: 06**

**Unidade: 06.03**

**Funcional: 12.122.1258**

**Projeto/Atividade: 2.097**

**Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.0001**

**Código Reduzido: 000368**

**Nº do Bloqueio: 430/2018**

#### **9.0) DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

O julgamento será realizado pela Comissão julgadora, levando em consideração o seguinte critério: **MENOR PREÇO GLOBAL** no objeto 1.0.

#### **10.0) DO JULGAMENTO**

**10.1)** Esta licitação é do tipo **Carta Convite** e o julgamento será realizado pela comissão de licitações, levando em consideração **MENOR PREÇO GLOBAL**.

**10.2)** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será utilizado como critério de desempate o sorteio em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

**10.3)** Será considerado vencedor o licitante que apresentar o menor preço em conformidade com o critério de aceitabilidade deste Edital.

**10.4)** Esta licitação será processada e julgada nos termos do artigo 43 e 44, seus incisos e parágrafos da Lei Federal nº. 8.666/93

A abertura dos envelopes se dará pela ordem numérica dos mesmos. Ao licitante inabilitado será devolvido fechado o envelope proposta. Serão desclassificadas:

- I – as propostas que não atendam as exigências do ato convocatório da licitação.
- II – as propostas com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Quando todas as empresas forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de até oito dias úteis para apresentação de outras propostas escoriadas das causas referidas nestes itens.

#### **11.0)- DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização da execução do contrato referente **ao objeto 1.0** ficarão a cargo da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** pelo Servidor Anderson Amengual Sanches, sendo que após a conferência do objeto 1.0, os mesmos deverão enviar ao Setor de Compras e Licitações um relatório confirmando se os itens entregues estão atendendo as exigências Contratuais, bem como a cópia da **Nota Fiscal**.

#### **12.0) DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DA LICITAÇÃO**

O objeto desta licitação será recebido da seguinte forma:

PROVISÓRIAMENTE, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação.

DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

#### **13.0) DO PAGAMENTO**

O CONTRATADO receberá pela entrega do objeto 1.0 o valor de R\$ ..... (.....) em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal.

**13.0.1)** Deverá constar na **Nota Fiscal** os dados do Processo Licitatório (Carta Convite nº. 08/2018 e nº da Autorização de Fornecimento).

**1.3.1)** Qualquer variação na forma do pagamento ajustada será feita mediante acordo escrito entre as partes, e será parte integrante do Contrato, observadas as condições legais estabelecidas, ressalvadas as alterações unilaterais permitidas à Administração (art. 65, inciso I).

**1.3.2.1)** O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

I - Unilateralmente, pela contratante;

II - Por acordo das partes

**1.3.2.2)** Quaisquer tributos ou encargos legais, criados, alterados ou extintos, após a assinatura do Contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes, para mais ou para menos, conforme o caso.

**1.3.2.3)** O inadimplemento de qualquer das condições ora avençadas, bem como a inexecução total ou parcial do Contrato pelo CONTRATADO enseja sua rescisão, com todos os ônus e consequências daí decorrentes, tanto contratuais como as previstas em Lei.

**1.3.2.4)** Em todas as fases da presente licitação, serão observadas as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do artigo 109 da lei 8.666/93.

**1.3.3)** As multas serão descontadas dos pagamentos ou da garantia do respectivo contrato e quando for o caso, cobradas judicialmente.

#### **14.0) DAS PENALIDADES**

Ao fornecedor, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as seguintes penalidades:

- a) Multa de até **0,5%** (meio por cento), por dia de atraso, limitando esta a 10 (dez) dias, após o qual será considerado inexecução contratual.



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

- b) Multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a administração pelo prazo de 01 (um) ano, do 10º ao 15º dia.
- c) Multa de 15% (quinze por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a administração pelo prazo de 02 (dois) anos, após o 15º dia.
- d) As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.
- e) Esgotados todos os prazos recursais a Administração, no prazo de 05 (cinco) dias, convocará o licitante vencedor para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízos das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.
- f) As multas serão descontadas dos pagamentos ou da garantia do respectivo contrato e quando for o caso, cobradas judicialmente.

#### **15.0) DO CONTRATADO**

O Contratado responsabiliza-se pelo transporte do objeto 1.0 do edital e exclusivamente pelas despesas realizadas durante a prestação do serviço pactuado, assim como por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários, tais como indenizações, férias, seguro de acidente de trabalho, enfermidade, repouso semanal, FGTS e contribuições para a previdência social decorrentes das relações que ajustar com empregados ou prepostos seus eventualmente utilizados para auxiliar na prestação dos serviços em tela, ou decorrentes de danos por qualquer razão causados a terceiros, sem qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária da CONTRATANTE, aos quais desde logo, nesta, assegura o direito de regresso contra o CONTRATADO, em vindo a ser solidaria e subsidiariamente responsabilizada

#### **16.0) DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

Em todas as fases da presente licitação, serão observadas as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do artigo 109 da lei 8.666/93. Todos os recursos deverão ser protocolados junto ao Protocolo Geral. Recursos protocolados via-correio deverão ter seu rastreo informado à Comissão de Licitações para acompanhamento. Considerando o dia de interposição o dia da postagem.

#### **17.0) DAS INFORMAÇÕES**

As informações referentes a presente licitação, serão prestadas pelo setor de compras da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta-feira das 9h às 17hs, pelo fone: 51 - 3656 1029 ou pelo email [susipmar@gmail.com](mailto:susipmar@gmail.com).

#### **18.0) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 18.1)** Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender quaisquer disposições deste convite.
- 18.2)** Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação da documentação e proposta exigidas no convite e não apresentadas na reunião de recebimento.
- 18.3)** Não serão admitidas, por qualquer motivo modificações ou substituições das propostas, ou qualquer outros documentos bem como não serão aceitas propostas diversas das constantes dos documentos apresentados.
- 18.4)** Não serão admitidas a esta licitação, empresas suspensas ou impedidas de licitar.
- 18.5)** A Administração, anulará ou revogará esta licitação nos termos do art. 49 da lei 8.666/93.
- 18.6)** Fica vedada a transferência total ou parcial para terceiros, das obrigações assumidas em consequência desta licitação.
- 18.7)** O fornecedor é responsável pelos danos ou prejuízos que causar a qualquer título a este órgão ou a terceiros, em decorrência da entrega do objeto da licitação, respondendo por si e seus sucessores.





Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

**18.8)** O licitante que apresentar proposta relativa a esta licitação subentender-se-á que aceita todas as condições deste Convite, bem como que recebeu todos os documentos e informações sobre as condições locais para a entrega do material.

**18.9)** A Comissão Permanente de Licitações, dirimirá as dúvidas que suscitem este convite. Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar ata e contrato, os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da comissão.

**OBS:** Não serão lançadas em ata consignações que visarem sobre matéria objeto de recurso próprio, documentos de habilitação e proposta financeira, conforme art. 109, inciso I, a e b da Lei 8.666/93.

**18.10)** Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos a documentação, não serão admitidos à licitação os participantes retardatários. Os casos omissos serão dirimidos na forma da Lei Federal 8.666/93.

**18.11)** Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o foro competente é o da comarca de São Jerônimo, excluído qualquer outro.

**APROVO O CONVITE**

Arroio dos Ratos, 28 de Março de 2018.

**LUCIANO LEITES ROCHA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Procuradoria-Geral.

Em \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assessor (a) Jurídico (a)

Nome e/ou carimbo:

OAB:



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

**PROPOSTA**

(DEVERÁ SER REDIGIDA EM FOLHA TIMBRADA DA EMPRESA)

**LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº. 08/2018**

**OBJETO 1.0: CONTRATAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

**EMPRESA:** \_\_\_\_\_

**CNPJ :** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO :** \_\_\_\_\_

**1.1) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SOLICITAÇÃO 018.**

Item	Qty / dia	Descrição	Valor Unit	Valor Total
01	01	Solicitamos a contratação de sonorização e iluminação para os eventos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo no ano de 2018. A montagem dos equipamentos de som e luz e os locais serão combinados diretamente com a Coordenação de Cultura, Desporto e Turismo no Município de Arroio dos Ratos – ambiente interno e externo, conforme descrições abaixo:  - <b>09/06/2018: FEIRA MUNICIPAL DE CIÊNCIAS</b> <i>Manhã: 8h às 12h</i> <i>Tarde: 13h às 17h</i> <b>EQUIPAMENTOS (ambiente interno):</b> Mesa de som com no mínimo 08 canais, retorno de som para o palco, 02 microfones (01 com fio e 01 sem fio), 01 pedestal, 01 estante para pasta, 06 caixas de frente (grave, médio e agudo), notebook para execução de música ambiente e hinos, 06 canhões de led para iluminação ambiente;		
02	01	- <b>JUNHO OU JULHO (UM DIA DE EVENTO): ABERTURA DOS JOGOS ESCOLARES.</b> <i>Manhã: 8h às 12h</i> <b>EQUIPAMENTOS (Público estimado 300 pessoas/ambiente interno):</b> Mesa de som com no mínimo 08 canais, 02 microfones (01 com fio e 01 sem fio), 01 pedestal, 04 caixas de frente (grave, médio e agudo), notebook para execução de música ambiente e hinos;		
03	01	- <b>JUNHO (UM DIA DE EVENTO): SEMANA ACADÊMICA DO POLO UAB.</b> <i>Noite: 19h às 21h30min</i> <b>EQUIPAMENTOS (ambiente interno):</b> Mesa de som com 04 canais, 02 caixas de frente, 02		



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

		microfones (01 com fio e 01 sem fio), 01 pedestal, notebook e DJ para execução de música ambiente, 01 suporte para canhão, 09 canhões de led para ambientação;		
04	01	- <b>27/07/2018: SEMINÁRIO SOBRE EDUCAÇÃO</b> <i>Manhã: 8h às 12h</i> <i>Tarde: 13h às 17h</i> <b>EQUIPAMENTOS (Público estimado 250 pessoas, ambiente interno, locais a combinar):</b> Mesa de som com no mínimo 08 canais, retorno de som para o palco, 04 microfones (02 com fio e 01 sem fio e 01 auricular), 01 pedestal, 01 estante para pasta, 06 caixas de frente (grave, médio e agudo), 06 canhões de led para iluminação de palco, notebook para execução de música ambiente e hinos;		
05	03	- <b>01/09/2018 (ABERTURA OFICIAL DA SEMANA DA PÁTRIA)</b> <i>Manhã: 8h às 12h</i> - <b>07/09/2018 (DESFILE CÍVICO)</b> <i>Manhã: 8h às 12h</i> <i>Tarde: 16h30min às 18h</i> - <b>20/09/2018 (DESFILE SEMANA FARROUPILHA)</b> <i>Manhã: 8h às 12h</i> <b>EQUIPAMENTOS (ambiente externo):</b> Mesa de som com no mínimo 08 canais, retorno de som para o palco, 02 microfones (01 com fio e 01 sem fio), 01 pedestal, 01 estante para pasta, 06 caixas de frente (grave, médio e agudo), notebook para execução de música ambiente e hinos;		
06	02	- <b>27 E 28/09/2018: SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b> <i>Manhã: 8h às 12h</i> <i>Tarde: 13h às 17h</i> <b>EQUIPAMENTOS (Público Estimado 80 pessoas, ambiente interno):</b> Mesa de som com no mínimo 08 canais, retorno de som para o palco, 04 microfones (02 com fio e 01 sem fio e 01 auricular), 01 pedestal, 01 estante para pasta, 02 caixas de frente, notebook para execução de música ambiente e hinos.		
07	01	- <b>OUTUBRO (UM DIA DE EVENTO): FESTA DAS CRIANÇAS</b> <i>Tarde: 14h às 20h</i> <b>EQUIPAMENTOS (ambiente externo):</b> Mesa de som com no mínimo 08 canais, retorno de som para o palco, 04 microfones (02 com fio e 02 sem fio), 02 pedestais, 02 estantes para pasta,		



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

		06 caixas de frente (grave, médio e agudo), notebook para execução de música ambiente e hinos.		
08	03	- <b>OUTUBRO (TRÊS DIAS DE EVENTO): XVII FEIRA MUNICIPAL DO LIVRO</b> <i>Manhã: 8h30min às 11h30min</i> <i>Tarde: 13h30min às 16h30min</i> <i>Noite: 19h às 22h30min</i> <b>EQUIPAMENTOS (ambiente externo):</b> Mesa de som com no mínimo 08 canais, retorno de som para o palco, 05 microfones (02 com fio e 02 sem fio, 01 auricular), 02 pedestais, 02 estantes para pasta, 6 caixas de frente (grave, médio e agudo), 10 canhões de led para ambientação, estrutura metálica treliça 9x5, notebook e DJ para execução de música ambiente.		
09	01	- <b>OUTUBRO (UM DIA DE EVENTO): FESTA DA EDUCAÇÃO</b> <i>Noite: 20h30min e término aproximado para 1h do dia seguinte</i> <b>EQUIPAMENTOS (Público Estimado 300 pessoas, ambiente interno):</b> Estrutura Treliça em forma de pista de dança, medindo no mínimo 5x5; sonorização para 300 pessoas com 04 sub wofers, 04 caixas line MG+TI , 01 Dj com repertório variado, iluminação 02 movingheads, máquinas rítmicas, máquina de fumaça, 02 laser show, 16 canhões de led para decoração, globo espelhado;		
10	01	- <b>NOVEMBRO (UM DIA DE EVENTO): CULTURA ÀS 18H DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO</b> <i>Noite: 18h às 21h</i> <b>EQUIPAMENTOS (ambiente interno):</b> Mesa de som com no mínimo 08 canais, retorno de som para o palco, 05 microfones (02 com fio e 02 sem fio, 01 auricular), 02 pedestais, 02 estantes para pasta, 6 caixas de frente (grave, médio e agudo), 12 canhões de led para ambientação e palco, estrutura metálica treliça 5x4, notebook e DJ para execução de música ambiente.		
11	01	- <b>NOVEMBRO (UM DIA DE EVENTO): MOSTRA DE TEATRO, DANÇA E MÚSICA</b> <i>Manhã: 8h às 12h</i> <i>Tarde: 13h às 17h</i> <b>EQUIPAMENTOS (ambiente interno):</b> Mesa de som com no mínimo 08 canais, retorno de som para o palco, 05 microfones (02 com fio e		



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

		02 sem fio, 01 auricular), 02 pedestais, 02 estantes para pasta, 6 caixas de frente (grave, médio e agudo), 12 canhões de led para ambientação e palco, estrutura metálica treliça 5x4, notebook para execução de música ambiente e apresentações.		
		OBS: Deverão ser atendidas as exigências da lei complementar N° 14.376, 26 de setembro de 2013, e instrução normativa 001.1/20014, que estabelece normas sobre segurança, prevenção e proteção contra incêndios.		
		TOTAL		

Assinatura e Carimbo



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

**MINUTA DO CONTRATO 000/2018**  
**PARA CONTRATAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, VINCULADA À CARTA CONVITE 08/2018.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS/RS, pessoa jurídica de direito público interno, registrada perante o CNPJ sob o nº 88.363.072/0001-44, isento de Inscrição Estadual, estabelecida no Largo do Mineiro, nº 135, Arroio dos Ratos, RS, representada por Seu Prefeito Municipal, Sr. Luciano Leites Rocha, de nacionalidade brasileira, com residência e domicílio em Arroio dos Ratos - RS, abaixo assinada.

**CONTRATADA:** ....., inscrita no CNPJ sob o nº. ...., estabelecida na Rua ..... nº. .... Bairro ....., município de ....., RS, Fone ....., representada por ....., de nacionalidade brasileira, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO, com residência e domicílio em .....- RS, na Rua ....., Bairro ....., carteira de identidade nº. ...., expedida pela SSP/RS e CPF nº. ....

As partes acima qualificadas têm entre si, certas e ajustadas o presente contrato, vinculado a **CARTA CONVITE nº 08/2018**, o qual reger-se-á pela Lei Federal nº. 8.666/93, alterações posteriores, Lei complementar 123/2006, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O Contratado se compromete a fornecer o objeto 1.0, conforme as descrições a seguir:

**1.1) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SOLICITAÇÃO 018.**

Item	Qtd / dia	Descrição	Valor Unit	Valor Total
01	01	Solicitamos a contratação de sonorização e iluminação para os eventos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo no ano de 2018. A montagem dos equipamentos de som e luz e os locais serão combinados diretamente com a Coordenação de Cultura, Desporto e Turismo no Município de Arroio dos Ratos – ambiente interno e externo, conforme descrições abaixo:  - <b>09/06/2018: FEIRA MUNICIPAL DE CIÊNCIAS</b> <i>Manhã: 8h às 12h</i> <i>Tarde: 13h às 17h</i> <b>EQUIPAMENTOS (ambiente interno):</b> Mesa de som com no mínimo 08 canais, retorno de som para o palco, 02 microfones (01 com fio e 01 sem fio), 01 pedestal, 01 estante para pasta, 06 caixas de frente (grave, médio e agudo), notebook para execução de música ambiente e hinos, 06 canhões de led para iluminação ambiente;		
02	01	- <b>JUNHO OU JULHO (UM DIA DE EVENTO): ABERTURA DOS JOGOS ESCOLARES.</b> <i>Manhã: 8h às 12h</i> <b>EQUIPAMENTOS (Público estimado 300 pessoas/ambiente interno):</b> Mesa de som com		



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

		no mínimo 08 canais, 02 microfones (01 com fio e 01 sem fio), 01 pedestal, 04 caixas de frente (grave, médio e agudo), notebook para execução de música ambiente e hinos;		
03	01	- <b>JUNHO (UM DIA DE EVENTO): SEMANA ACADÊMICA DO POLO UAB.</b> Noite: 19h às 21h30min <b>EQUIPAMENTOS (ambiente interno):</b> Mesa de som com 04 canais, 02 caixas de frente, 02 microfones (01 com fio e 01 sem fio), 01 pedestal, notebook e DJ para execução de música ambiente, 01 suporte para canhão, 09 canhões de led para ambientação;		
04	01	- <b>27/07/2018: SEMINÁRIO SOBRE EDUCAÇÃO</b> Manhã: 8h às 12h Tarde: 13h às 17h <b>EQUIPAMENTOS (Público estimado 250 pessoas, ambiente interno, locais a combinar):</b> Mesa de som com no mínimo 08 canais, retorno de som para o palco, 04 microfones (02 com fio e 01 sem fio e 01 auricular), 01 pedestal, 01 estante para pasta, 06 caixas de frente (grave, médio e agudo), 06 canhões de led para iluminação de palco, notebook para execução de música ambiente e hinos;		
05	03	- <b>01/09/2018 (ABERTURA OFICIAL DA SEMANA DA PÁTRIA)</b> Manhã: 8h às 12h - <b>07/09/2018 (DESFILE CÍVICO)</b> Manhã: 8h às 12h Tarde: 16h30min às 18h - <b>20/09/2018 (DESFILE SEMANA FARROUPILHA)</b> Manhã: 8h às 12h <b>EQUIPAMENTOS (ambiente externo):</b> Mesa de som com no mínimo 08 canais, retorno de som para o palco, 02 microfones (01 com fio e 01 sem fio), 01 pedestal, 01 estante para pasta, 06 caixas de frente (grave, médio e agudo), notebook para execução de música ambiente e hinos;		
06	02	- <b>27 E 28/09/2018: SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b> Manhã: 8h às 12h Tarde: 13h às 17h <b>EQUIPAMENTOS (Público Estimado 80 pessoas, ambiente interno):</b> Mesa de som com no mínimo 08 canais, retorno de som para o palco, 04 microfones (02 com fio e 01 sem fio e 01 auricular), 01 pedestal, 01 estante para pasta,		



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

		02 caixas de frente, notebook para execução de música ambiente e hinos.		
07	01	- <b>OUTUBRO (UM DIA DE EVENTO): FESTA DAS CRIANÇAS</b> <i>Tarde: 14h às 20h</i> <b>EQUIPAMENTOS (ambiente externo):</b> Mesa de som com no mínimo 08 canais, retorno de som para o palco, 04 microfones (02 com fio e 02 sem fio), 02 pedestais, 02 estantes para pasta, 06 caixas de frente (grave, médio e agudo), notebook para execução de música ambiente e hinos.		
08	03	- <b>OUTUBRO (TRÊS DIAS DE EVENTO): XVII FEIRA MUNICIPAL DO LIVRO</b> <i>Manhã: 8h30min às 11h30min</i> <i>Tarde: 13h30min às 16h30min</i> <i>Noite: 19h às 22h30min</i> <b>EQUIPAMENTOS (ambiente externo):</b> Mesa de som com no mínimo 08 canais, retorno de som para o palco, 05 microfones (02 com fio e 02 sem fio, 01 auricular), 02 pedestais, 02 estantes para pasta, 6 caixas de frente (grave, médio e agudo), 10 canhões de led para ambientação, estrutura metálica treliça 9x5, notebook e DJ para execução de música ambiente.		
09	01	- <b>OUTUBRO (UM DIA DE EVENTO): FESTA DA EDUCAÇÃO</b> <i>Noite: 20h30min e término aproximado para 1h do dia seguinte</i> <b>EQUIPAMENTOS (Público Estimado 300 pessoas, ambiente interno):</b> Estrutura Treliça em forma de pista de dança, medindo no mínimo 5x5; sonorização para 300 pessoas com 04 sub wofers, 04 caixas line MG+TI , 01 Dj com repertório variado, iluminação 02 movingheads, máquinas rítmicas, máquina de fumaça, 02 laser show, 16 canhões de led para decoração, globo espelhado;		
10	01	- <b>NOVEMBRO (UM DIA DE EVENTO): CULTURA ÀS 18H DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO</b> <i>Noite: 18h às 21h</i> <b>EQUIPAMENTOS (ambiente interno):</b> Mesa de som com no mínimo 08 canais, retorno de som para o palco, 05 microfones (02 com fio e 02 sem fio, 01 auricular), 02 pedestais, 02 estantes para pasta, 6 caixas de frente (grave, médio e agudo), 12 canhões de led para ambientação e palco, estrutura metálica treliça 5x4, notebook e DJ para execução de música		





Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

		ambiente.		
11	01	- <b>NOVEMBRO (UM DIA DE EVENTO): MOSTRA DE TEATRO, DANÇA E MÚSICA</b> Manhã: 8h às 12h Tarde: 13h às 17h <b>EQUIPAMENTOS (ambiente interno):</b> Mesa de som com no mínimo 08 canais, retorno de som para o palco, 05 microfones (02 com fio e 02 sem fio, 01 auricular), 02 pedestais, 02 estantes para pasta, 6 caixas de frente (grave, médio e agudo), 12 canhões de led para ambientação e palco, estrutura metálica treliça 5x4, notebook para execução de música ambiente e apresentações.		
		OBS: Deverão ser atendidas as exigências da lei complementar N° 14.376, 26 de setembro de 2013, e instrução normativa 001.1/20014, que estabelece normas sobre segurança, prevenção e proteção contra incêndios.		
		TOTAL		

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O CONTRATADO responsabiliza-se pelo fornecimento do objeto 1.0 e, exclusivamente pelas despesas realizadas durante a prestação do serviço pactuado, assim como por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários, tais como indenizações, férias, seguro de acidente de trabalho, enfermidade, repouso semanal, FGTS e contribuições para a previdência social decorrentes das relações que ajustar com empregados ou prepostos seus eventualmente utilizados para auxiliar na prestação dos serviços em tela, ou decorrentes de danos por qualquer razão causados a terceiros, sem qualquer responsabilidade solidária da CONTRATANTE, aos quais desde logo, nesta, assegura o direito de regresso contra o CONTRATADO, em vindo a ser solidariamente responsabilizada.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Os calendários das atividades serão informados pela Secretaria Municipal Responsável com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos para a execução, pelo fiscalizador desta licitação.

**CLÁUSULA QUARTA:** O CONTRATADO receberá pela entrega do objeto 1.0, o valor total de R\$ ..... (.....) em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da nota fiscal.

**CLAUSULA QUINTA:** O objeto 1.0 deverá ser realizado conforme a solicitação da Secretaria, após a emissão da Autorização de Fornecimento e/ou Empenho.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As despesas provenientes deste contrato serão empenhadas por conta das rubricas:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:**

Órgão: 06

Unidade: 06.03

Funcional: 12.122.1258

Projeto/Atividade: 2.097

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.0001

Código Reduzido: 000368

Nº do Bloqueio: 430/2018



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

**CLÁUSULA QUINTA:** Qualquer variação na forma do pagamento ajustada será feita mediante acordo escrito entre as partes, e será parte integrante do Contrato, observadas as condições legais estabelecidas, ressalvadas as alterações unilaterais permitidas à Administração (art. 65, inciso I).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

- I - Unilateralmente, pela contratante;
- II - Por acordo das partes;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Quaisquer tributos ou encargos legais, criados, alterados ou extintos, após a assinatura do Contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes, para mais ou para menos, conforme o caso.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O inadimplemento de qualquer das condições ora avençadas, bem como a inexecução total ou parcial do Contrato pelo CONTRATADO enseja sua rescisão, com todos os ônus e consequências daí decorrentes, tanto contratuais como as previstas em Lei.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Em todas as fases da presente licitação, serão observadas as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA:** As multas serão descontadas dos pagamentos ou da garantia do respectivo contrato e quando for o caso, cobradas judicialmente.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Pelo não cumprimento das obrigações assumidas a CONTRATADA sujeitar-se-á às seguintes sanções além das responsabilidades por perdas e danos:

Ao fornecedor, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as seguintes penalidades:

- a) Multa de até **0,5%** (meio por cento), por dia de atraso, limitando esta a 15 (quinze) dias, após o qual será considerado inexecução contratual.
- b) Multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a administração pelo prazo de 01 (um) ano.
- c) Multa de 15% (quinze por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a administração pelo prazo de 02 (dois) anos.
- d) As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.
- e) Esgotados todos os prazos recursais a Administração, no prazo de 05 (cinco) dias, convocará o licitante vencedor para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízos das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O prazo de vigência do contrato, será da assinatura do mesmo até a entrega total do objeto 1.0.

**CLAUSULA OITAVA:** A fiscalização da execução do contrato referente **ao objeto 1.0** ficarão a cargo da **Secretaria Municipal da Educação e Cultura** pelo Servidor Anderson Amengual Sanches, sendo que após a conferência do objeto 1.0, os mesmos deverão enviar ao Setor de Compras e Licitações um relatório confirmando se os serviços prestados estão atendendo as exigências Contratuais, bem como a cópia da **Nota Fiscal**.

As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de São Jerônimo para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente.



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

**Arroio dos Ratos, 28 de Março de 2018.**

LUCIANO LEITES ROCHA  
CONTRATANTE

CONTRATADA

SABRINA PFINGSTAG BARTH  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA

Este contrato se encontra examinado e aprovado  
por esta Procuradoria-geral.

Em \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_.

Assessor (a) Jurídico (a)

Nome e/ou carimbo:

OAB:



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

(EM FOLHA TIMBRADA DE EMPRESA)

DECLARAÇÃO

Declaro que a empresa \_\_\_\_\_,

Recebeu a Carta Convite n°. 08/2018 para CONTRATAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.

Carimbo da empresa

Assinatura do Representante